



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa Cerâmica Rio Paraúna Ltda. ME, CNPJ 04.974.466/0001-49, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, (Produção Bruta: 12.000 t/ano), com critério locacional 01 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-02-6, ANM nº 830.800/2017 - ARGILA, localizada na Fazenda Siriena, S/N – Zona Rural, COORDENADAS: GEOGRÁFICAS X: 600.483 e Y: 7.943.008 no município de Gouveia, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 09008/2007/005/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 30/05/2029.

Diamantina, 31 de Maio de 2019

CC. Vilhena

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Diretor Regional de Administração e Finanças
SUPRAM Jequitinhonha

Candida Cristina Barroso de Vilhena
Diretora de Administração e Finanças
RPM 0000 1961289-0000/0001 JEQUITINHONHA



010578